Governo do Distrito Federal

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Conselho de Administração

Ata - IGESDF/CONAD

ATA DA QUADRAGÉSSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, o Conselho de Administração (CONAD), do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), se reuniu, para realização da 43ª (quadragésima terceira reunião extraordinária), no endereço SRTVN Quadra 701 Lote D - Edifício PO700, 2º andar, Asa Norte, Brasília - DF, 70719-040, de forma presencial e tele-presencial, conforme segue:

QUÓRUM DELIBERATIVO: Presidente, Juracy Cavalcante Lacerda Júnior, nomeado com o Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 43.409, de 06 de junho de 2022, Decreto nº de 20 de Faveiro de 2025, publicado no DODF edição extra nº 16-A, página I. Patricia Cavalcante dos Santos (membro titular); Elisete da Cunha Coutinho Nascimento (membro titular); Luis Carlos Macedo Fonseca. (membro titular); Weudson Cirilo de Oliveira (membro titular); Maria Oneide Miranda da Silva Souza (membro titular); Vinicius Lopes de Lima (membro titular); Luciana Guimaraes Farias Gomes (membro titular); e Guilherme Porfírio Pereira Lisboa (membro titular).

REGISTRO DE PRESENÇAS: Membros do Conselho de Administração: Juracy Cavalcante Lacerda Júnior; Patricia Cavalcante dos Santos (membro titular); Elisete da Cunha Coutinho Nascimento (membro titular); Luis Carlos Macedo Fonseca. (membro titular); Weudson Cirilo de Oliveira (membro titular); Maria Oneide Miranda da Silva Souza (membro titular); Vinicius Lopes de Lima (membro titular); Luciana Guimaraes Farias Gomes (membro titular); e Guilherme Porfírio Pereira Lisboa (membro titular); Miriam Marques Nery; Cláudia Simões; e Gleice Helena Moreira Ribeiro (Secretária do CONAD). **Diretoria Executiva do IGESDF e convidados**: Rubens de Oliveira Pimentel (DALOG); Rodolfo Borges Lira (DIASE); Emanuela Dourado Rebêlo Ferraz (DIEP); Cleber Monteiro Fernandes (DVP); Túllio Cunha Nogueira Aguiar (Gabinete); Amanda Elias Castro (ASJUR).

PAUTA: Aprovação do nome do Diretor-Presidente do IGESDF, Cleber Monteiro Fernandes, indicado pelo Presidente do CONAD.

REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

O Presidente do Conselho de Administração, Juracy Cavalcante, realizou a abertura da reunião, cumprimentando a todos, verificou o quórum dos membros titulares presentes e declarou aberta a reunião.

No ensejo, o Presidente do Conselho ora Secretário de Estado de Saúde (SES-DF), agradeceu a missão

dada pelo Governador do Distrito Federal, ressaltando a importância da continuidade dos trabalhos conduzidos pela Dr.ª Lucilene na SES-DF. Enfatizou, a necessidade de novas estratégias de curto, médio e longo prazo para resolução das demandas desta pasta, bem como se colocou à disposição para o diálogo e tratativas para promover o melhor desenvolvimento da saúde para a população.

Na sequência, destacou que a pauta desta reunião será a apreciação do nome do Cleber Monteiro, atual Diretor-Vice Presidente do IGESDF, para assumir a função de Diretor-Presidente do Instituto. Na oportunidade, teceu informações relevantes quanto ao currículo do indicado, devido a sua vasta experiência na Administração Pública. Ademais, informou que a presente indicação, após a aprovação do Conselho, será encaminhada para apreciação pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). Em ato contínuo, passou a palavra ao Diretor indicado para uma breve explanação sobre o seu histórico profissional, assim, após cumprimentar os presentes, expressou sua gratidão pela indicação, apresentando de forma sucinta sua trajetória, destacando sua experiência como servidor público, incluindo três anos à frente da Polícia Civil do Distrito Federal, como Diretor, e demais cargos em órgãos como: Secretaria de Planejamento; Secretaria de Governo e Administrações Regionais. Em 2023, ingressou na Secretaria de Saúde, como Diretor Executivo do Fundo de Saúde, atuando na gestão dos recursos e assessorando demandas de saúde do IGESDF e outros órgãos. Destacou que, em 2024, assumiu a Diretoria da Vice-Presidência do IGESDF. Por fim, reforçou o compromisso com a continuidade dos projetos em andamento, visando melhorias no atendimento à população e na gestão especializada das unidades geridas pelo Instituto. Além disso, mencionou que sua gestão trará mudanças pontuais, e que o IGESDF deve continuar atuando como parceiro da Secretaria de Saúde, na execução das políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dando continuidade, o Presidente do CONAD agradeceu ao Cleber por seus esclarecimentos, e solicitou sua retirada da sala, para deliberação do colegiado. Sendo assim, o Presidente pediu aos conselheiros que, quem se opusesse à indicação, que se manifestasse. Na oportunidade, o Conselheiro Luís Fonseca pediu que fosse registrado em ata que, à época que o indicado estava à frente do Fundo de Saúde, não convoco-o para participação, como membro do Conselho de Saúde, nas reuniões realizadas naquele setor. Destacou a importância desse registro para evitar que tal situação não se repetisse no futuro. O Doutor Juracy agradeceu a colocação do Conselheiro Luís e reforçou o compromisso com o controle social e a importância da participação dos conselhos na saúde.

Não havendo outras manifestações, o Presidente declarou aprovada, por unanimidade, a indicação de Cleber Monteiro Fernandes para a função de Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), às dezessete horas e cinquenta e um minutos.

Em continuidade, Cleber Monteiro foi convocado a ingressar novamente na reunião, onde foi informado da aprovação pelo CONAD, do seu nome como Diretor-Presidente do IGESDF. Assim, o Secretário de Saúde deu as boas-vindas ao novo Presidente do Instituto, bem como frisou as considerações pautadas pelo Conselheiro Luís, garantindo que, na condução da Presidência do IGESDF, ele tenha o compromisso da participação ativa nas reuniões da saúde. Expressou sua confiança na capacidade de gestão do novo Presidente do IGESDF e destacou que a Secretaria de Saúde está à disposição para apoiar novos projetos.

O novo Presidente do IGESDF agradeceu a todos os Conselheiros, reafirmando seu compromisso com a gestão pautada na transparência e eficiência. Enfatizou que, o controle social deve prevalecer, garantindo uma gestão participativa e, agradeceu novamente pela confiança depositada

Por fim, o Presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião, em razão do cumprimento da pauta, desejou boa noite a todos e informou que em breve será disponibilizado um novo cronograma de reuniões do CONAD, possibilitando a todos o prévio conhecimento das datas para envio das pautas sugeridas a tempo.

Eu, Gleice Helena Moreira Ribeiro, Secretária-Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do Conselho de Administração e por mim.

Juracy Cavalcante Lacerda júnior
Presidente do Conselho de Administração
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X**, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 25/02/2025, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LOPES DE LIMA - Matr.0179423-X**, **Membro do Conselho de Administração**, em 25/02/2025, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Simões Falcão Bastos**, **Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS - Matr.0137628-4**, **Membro do Conselho de Administração**, em 25/02/2025, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GUIMARAES FARIAS GOMES - Matr.0000002-4**, **Membro do Conselho de Administração**, em 25/02/2025, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WEUDSON CIRILO DE OLIVEIRA - Matr.1709214-0**, **Membro do Conselho de Administração**, em 25/02/2025, às 19:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME PORFIRIO PEREIRA LISBOA - Matr.0000605-1**, **Membro do Conselho de Administração**, em 25/02/2025, às 20:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Oneide Miranda da Silva Souza**, **Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 07:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELISETE DA CUNHA COUTINHO NASCIMENTO - Matr.0000001-6**, **Membro do Conselho de Administração**, em 26/02/2025, às 13:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE HELENA MOREIRA RIBEIRO - Matr.0001677-7**, **Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Administração substituto(a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Marques Nery**, **Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 14:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Macedo da Fonseca**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **164174925** código CRC= **486E4B4B**.